

PROJETO TÉCNICO-ECONÔMICO

GILMAR L. DAHLEN EIRELI - ME, com sua sede social na Rod Rs 149 Km 124, s/n, prédio 04, Distrito Recanto Maestro, nesta cidade de Restinga Seca - RS, inscrita no CPNJ sob nº **25.024.129/0001-60**, neste ato, representada por seu proprietário, o Sr. Gilmar Lairton Dahlen, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9045289189 e inscrito no CPF sob nº 712.871.160-00, **demonstra interesse** em receber incentivo no que se refere ao pagamento das despesas com transporte de funcionários residentes no município.

I-Objetivo:

O presente projeto tem como objetivo a concessão de incentivo do município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Industrial – PRODESI. Através da Lei Municipal nº 3.264/2017.

II-Valor do Investimento:

O Custo do transporte é de R\$436,00 ao dia, com média de R\$ 9156,00 (nove mil cento e cinquenta e seis reais) ao mês e vem por meio deste requerer o incentivo para reembolso do mesmo valor.

III- Absorção inicial de mão de obra e sua projeção futura:

Atualmente a empresa possui um total 40 funcionários e todos residem no município de Restinga Seca

E pretendemos manter o número mínimo de 40 funcionários sempre residentes no município, podendo ter uma variação de 15% nessa quantidade de funcionários.


Também fornecemos cestas básicas de alimentos para os colaboradores, que são adquiridas perante pesquisa de preços entre os supermercados do município. Fazendo assim girar também a economia do nosso município.

A empresa não desconta o vale transporte dos funcionários assumindo 100% da despesa do mesmo e sendo assim é muito importante receber esse incentivo através do PRODESI.

Considerando que sempre cumpro com todas as diretrizes apresentadas e reforçando que sempre mantive o número de funcionários residentes no município sempre acima do percentual exigido, espero assim receber apoio para continuar trazendo os colaboradores residentes no município de Restinga Seca para á Recanto Indústria de Calçados. Certos de sua atenção para o nosso pedido, colocamo-nos à disposição.

Sendo o que tínhamos até o momento, inscrevemo-nos.

Restinga Seca - RS, 30 de abril de 2025

 Documento assinado digitalmente
GILMAR LAIRTON DAHLEN
Data: 30/04/2025 14:20:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gilmar Lairton Dahlen

Empresário

CPF: 712.871.160-00